

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

SILVESTRE ANTONIO REBELATO, prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 92-2026 – Processo 162-2026, Processo APROVA 2820-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GENTE SEGURADORA SA – CNPJ 90.180.605/0001-02, para contratação de seguro veicular completo para o veículo Fiat Strada Volcano, pelo valor total de R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Fazenda e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 181-2026.

Ibirubá - RS, 21 de maio de 2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO

Prefeito em exercício

